



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2622, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de que trata o parágrafo único do artigo 8º, da Lei nº 1794, de 28 de maio de 1997.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Face a manifestação favorável da Divisão de Educação e da Assessoria Jurídica do Município, fica homologada, para os seus jurídicos e legais efeitos, no âmbito da administração pública, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação (C.M.E.) de que trata o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1794, de 28 de maio de 1997.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 1998.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA

